



RESOLUÇÃO CMI/GRAVATÁ Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS REFERENTES AO EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023, QUE ABRIU AS INSCRIÇÕES DE PROJETOS PARA SEREM FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE GRAVATÁ/PERNAMBUCO, COM RECURSOS ADVINDOS DA CAMPANHA LEÃO AMIGO DA CRIANÇA, DOS ADOLESCENTES E DOS IDOSOS 2022, BEM COMO A ATENCIÇÃO DOS CRÉDITOS PARA SUAS EXECUÇÕES.

O Conselho Municipal do Idoso de Gravatá/PE – CMI Gravatá, com arrimo na Lei Municipal nº 3.354/2006, com fulcro na Lei Municipal nº 3.784/2018, e ainda observando seu Regimento e Deliberações do Pleno, a Instrução Normativa RFB nº 1.131, de 21 de fevereiro de 2011, e claro, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.741/2003, no uso de suas atribuições, e considerando:

Que todas as Organizações da Sociedade Civil apontadas no Anexo II do EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023 inscreveram, tempestivamente, projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal do Idoso, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2022, promovida por este Conselho e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Gravatá - COMDICA Gravatá, em parceria com a Gestão Pública Municipal, seja de forma individual ou em parceria;

Considerando, também, que todos os Projetos e Planos de Trabalho apresentados foram analisados e aprovados, não dando margem para fase recursal;

Considerando, por fim, que os protocolos Projetos e Planos de Trabalho se deram em tempo hábil, e da mesma sorte, a análise a aprovação de todos eles, não restando motivos para se aguardar o dia 13 de março de 2023 para divulgação final dos projetos aprovados e a convocação para assinatura dos Termos de Colaboração, conforme reza o Cronograma de Atividades do EDITAL CMI GRAVATÁ Nº 001/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prover a divulgação dos Projetos e Planos de Trabalho aprovados, apontados no Anexo I;

Art. 2º Prover, também, o adiantamento da convocação das Organizações da Sociedade Civil para assinatura dos Termos de Colaboração, para o dia 20 de março de 2023, nesta Sede (Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravatá/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014), pelas 14h30, sendo os valores atinentes as execuções dos projetos creditados nas contas indicadas pelas próprias OSC's, apontadas no Anexo II, no dia útil subsequente as assinaturas.



Conselho Municipal do Idoso
Lei Municipal nº 3.354/2006



Parágrafo Único A data final para prestação de contas deve ser atenciosamente observada pelas Organizações da Sociedade Civil contempladas com o financiamento, sendo esta, nos termos do EDITAL CMI GRAVATÁ 001/2023, 10 de novembro de 2023, devendo os fólios serem remetidos de forma física, através de Ofício a ser protocolado nesta Sede (Avenida Dantas Barreto, 220, Prado, Gravata/PE, CEP 55642-110, telefone 81 3299-1899, ramal 2014), e remetidos, também, para o endereço eletrônico idosogravataconselho@gmail.com.

Art. 3º Este Instrumento entra em vigência na de imediato a sai assinatura, devendo, ainda, ser disponibilizado, junto ao seus anexos, no Mural de Avisos da Sede da Casa dos Conselhos, no Portal da Transparência do Município, no Diário Oficial da AMUPE, bem como, via ofício, a cada uma das 04 (quatro) Organizações da Sociedade Civil que que vão protagonizar as execuções dos projetos financiados.

Gravata, aos 02 de março de 2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA

Presidente
CMI Gravata

ANEXO I

Projetos e Planos de Trabalho aprovados para financiamento pelo Fundo Municipal do Idoso, com recursos advindos da Campanha Leão Amigo das Crianças, dos Adolescentes e dos Idosos 2022, promovida por este Conselho e pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Gravata - COMDICA Gravata, em parceria com a Gestão Pública Municipal

Nº	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR	STATUS
01	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Registro nº 001)	Cuidando da Higiene Pessoal da Pessoa Idosa, para a Prevenção de Doenças	R\$ 10.500,00	APROVADO
02	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravata (Registro nº 004)	Lazer com Dignidade	R\$ 10.500,00	APROVADO
03	Lar do Amparo ao Idoso (Registro nº 005)	Envelhecer com Dignidade	R\$ 10.500,00	APROVADO
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravata (Registro nº 006) , [em execução conjunta com o Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo (Registro nº 002) , e com a Pastoral da Pessoa Idosa (Registro nº 003)]	Envelhe-SER Feliz	R\$ 31.500,00	APROVADO

ANEXO II

Dados Bancários Indicados pelas Organizações da Sociedade Civil que vão protagonizar as execuções dos projetos financiados

Nº	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	VALOR	INFORMAÇÕES BANCÁRIAS
01	Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice (Registro nº 001)	Cuidando da Higiene Pessoal da Pessoa Idosa, para a Prevenção de Doenças	R\$ 10.500,00	Conta Corrente nº 2000-1, da agência 0922-9, do BB (PIX 10.354.496/0001-55)
02	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravata (Registro nº 004)	Lazer com Dignidade	R\$ 10.500,00	Poupança nº 000.738.949.267-9, da agência 0943, operação 1388, da Caixa (PIX 15.489.489/0001-84)
03	Lar do Amparo ao Idoso (Registro nº 005)	Envelhecer com Dignidade	R\$ 10.500,00	Poupança nº 32.333-0, da agência 0943, operação 013, da Caixa (PIX 22.253.412/0001-76)
04	Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravata (Registro nº 006) , [em execução conjunta com o Conselho Central Vicentino - Sociedade São Vicente de Paulo (Registro nº 002) , e com a Pastoral da Pessoa Idosa (Registro nº 003)]	Envelhe-SER Feliz	R\$ 31.500,00	Conta Corrente nº 15104-1, da agência 0922-9, do BB